

RETIFICAÇÕES DO EDITAL 001/2014 APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO E CULTURA

Com a retomada do Semestre 2024.1, estaremos reabrindo as inscrições para o processo seletivo do edital 001/2024 de Apoio a Projetos de Extensão e Cultura com o novo cronograma e adequações de prazo da bolsa e custeio.

Onde se lê:

Quadro 01: Cronograma

CRONOGRAMA		
1	Publicação do edital na página da PROEC	30/04/2024
2	Submissão das propostas via SIGAA	27/05/2024 Até 14/06/2024
3	Aprovação departamental ou chefia imediata (<i>Ad referendum</i>)	12/06/2024 até 17/06/2024
4	Publicação da homologação preliminar das propostas	Até 18/06/2024
5	Recurso para homologações indeferidas	19/06/2024 até 20/06/2024
6	Publicação da homologação final das propostas	21/06/2024
7	Análise das propostas pelo Comitê	até 25/06/2024
8	Publicação do resultado preliminar na página da PROEC	26/06/2024
9	Prazo limite para interposição de recursos	26/06/2024 até 27/06/2024
10	Análise dos recursos	Até 28/06/2024
11	Publicação do resultado final na página da PROEC	Até 29/06/2024
12	Seleção dos bolsistas	Até 04/07/2024
13	Início da vigência dos Projetos	08/07/2024

Lê-se: Quadro 01: Cronograma Atualizado

CRONOGRAMA		
1	Publicação do edital na página da PROEC	30/04/2024
2	Submissão das propostas via SIGAA	05/07/2024 Até 12/07/2024
3	Aprovação departamental ou chefia imediata (<i>Ad referendum</i>)	12/07/2024 até 17/07/2024
4	Publicação da homologação preliminar das propostas	Até 18/07/2024
5	Recurso para homologações indeferidas	19/07/2024 até 20/07/2024
6	Publicação da homologação final das propostas	22/07/2024
7	Análise das propostas pelo Comitê	até 25/07/2024
8	Publicação do resultado preliminar na página da PROEC	26/07/2024
9	Prazo limite para interposição de recursos	26/07/2024 até 27/07/2024
10	Análise dos recursos	Até 29/07/2024
11	Publicação do resultado final na página da PROEC	Até 29/07/2024
12	Seleção dos bolsistas	Até 02/08/2024
13	Início da vigência dos Projetos	05/08/2024

Em virtude do período de paralização, o tempo de bolsa foi reduzido e houve a necessidade de ajustes nos valores das bolsas e do custeio:

Errata:

Onde se lê: **Item 7.1** A proposta poderá pleitear recursos financeiros de custeio por projeto no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) somente em um ou mais dos itens a seguir:

Lê-se: **Item 7.1** A proposta poderá pleitear recursos financeiros de custeio por projeto no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) somente em um ou mais dos itens a seguir:

Onde se lê: **Item 7.2** Bolsa de Extensão – PIBEX. O quantitativo de bolsas não deve ser incluído no montante do orçamento de custeio sendo R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por proposta. Cada projeto poderá solicitar 01 (uma) bolsa. Para cada Centro será contemplado com, no máximo, 3 (três) bolsas PIBEX. O valor de cada Bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) por 6 meses. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

Lê-se: **Item 7.2** Bolsa de Extensão – PIBEX. O quantitativo de bolsas não deve ser incluído no montante do orçamento de custeio sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por proposta. Cada projeto poderá solicitar 01 (uma) bolsa. Para cada Centro será contemplado com, no máximo, 3 (três) bolsas PIBEX. O valor de cada Bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) por 5 meses. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.